



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS

Versão eletrônica publicada no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMAS, Atas

### PRESENTES:

#### Conselheiros:

1. Selma Pereira Trancoso,
2. Silene Sonia Alves Romanin,
3. Maria Isabel Pereira Matos,
4. Maria Aparecida Rocha Rodrigues,
5. Celina Marques Mendes
6. Patrícia Trancoso da Silva
7. Jossana Souza Gomes,
8. Claudio Moreira Santos
9. Elizabeth Pereira Rêgo

#### 10. Convidados/Visitantes:

#### Justificativas:

1. Não houve

### LOCAL:

Reunião Remota

### DATA E HORÁRIO:

31/03/2021, às 07h50min

### ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação do Plano de ação do saldo reprogramado da Lei Complementar 369/2020

**ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.** Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às sete horas e cinquenta e sete minutos, iniciou-se a primeira reunião virtual do Conselho. O formato da reunião se deu devido à determinação do Estado em decretar “onda Roxa” para o norte de Minas devido ao agravamento da pandemia COVID-19 no Estado, sendo proibido qualquer tipo de aglomeração. A presidente Patrícia Trancoso após certificar-se de que havia quantidade mínima obrigatória de membros presentes ou formalmente representados, sendo estes: Silene Sonia Alves Romanin, Maria Aparecida Rocha Rodrigues, Jossana Souza Gomes, Maria Izabel Pereira Matos, Claudio Moreira Santos, Elizabeth Pereira Rêgo, Celina Marques Mendes e a senhora Patrícia Trancoso da Silva, Presidente deste Conselho, deu por iniciada a sessão, cumprimentando os presentes. Apresentou a ata da reunião anterior, que após lida e apreciada, caso aprovada será assinada por todos os presentes assim que voltarem as reuniões presenciais. Na sequência colocou em pauta o assunto do dia: **Apresentação do Plano de ação do saldo reprogramado da Lei Complementar 369/2020.** O Plano de aplicação do recurso extraordinário da L.C 369/20, no montante de R\$114.692,37 (cento e quatorze mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) a ser reprogramado, foi apresentado por meio de plano de ação, e para facilitar o entendimento de todos, foi explicado por meio de áudio da Secretária de Assistência Social, Thiara Márcia Mendes, a proposta da utilização do recurso. O plano propõe a compra de 50 caixas de máscaras de proteção num valor de 4.500 (quatro mil e quinhentos reais), para uso dos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 03/05/96, altera pelas leis 860, de 25/11/99 e 942, de 23/03/05

trabalhadores e usuários do SUAS, afim de garantir a continuidade da oferta dos serviços neste contexto de pandemia. A segunda proposta de reprogramação se fundamenta na demanda apresentada pelos Centros de Referência de Assistência social – CRAS. A quantidade de cestas básicas solicitadas por mês chega em média a 150 em cada equipamento. a proposta é a compra de 780 (setecentos e oitenta) cestas básicas, este total atenderia a demanda por no mínimo 5 meses. Ressaltou a necessidade de adquirir uma quantidade maior de cestas básicas, para atender a população carente, devido às restrições econômicas por conta do atual cenário que vivenciamos, o que justifica a proposta. Além disso, a Secretária salientou que os itens que compõem as cestas básicas serão em número maior, sendo inclusos também, itens de higiene pessoal. A proposta foi posta em votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade de votos. Por fim não tendo nada mais a tratar a presidente encerrou a reunião e eu Silene Sonia Alves Romanin, secretária deste conselho lavrei a presente ata.

**Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMAS**